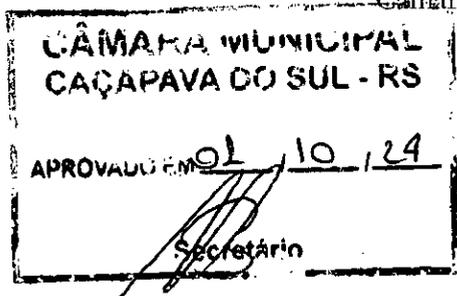




PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

Segunda Capital Farroupilha



ATA Nº42/2024

Da 18ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 30ª Sessão Ordinária, Presidência da Vereadora Jussarete Vargas e Mirella Biacchi, Secretária.

Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária. A Presidente após verificar que havia número legal, com a ausência da Vereadora Patricia Castro, deu por aberto os Trabalhos. A Vereadora Gabriela Rodrigues fez a leitura do Salmo 17:8 – “Protege-me Senhor como a menina dos teus olhos e esconde-me à sombra das tuas asas”. A Presidente Jussarete Vargas colocou em discussão e votação a Ata nº: 41/2024 sendo aprovada por unanimidade. Correspondências de Plenário: Decretos Executivo nºs 5673 de 13 de agosto de 2024, 5675 de 20 de agosto de 2024, 5676, 5677 e 5678 de 21 de agosto de 2024, 5680 de 22 de agosto de 2024, 5682, 5683 e 5684 de 26 de agosto de 2024, 5685 de 30 de agosto de 2024, 5690 e 5691 de 11 de setembro de 2024. Ofício nº115/2024/Câmara de Vereadores de Lavras do Sul/RS/Presidente Dimmy Leão Alves, encaminhando em anexo a Moção nº08/2024, de autoria do Vereador de Lavras do Sul/RS, Neto Viana-Bancada do PT, de pesar pelo falecimento do Vereador Luis Fernando Torres, do Partido dos Trabalhadores, ocorrido na quarta-feira, 11/09/2024, em Caçapava do Sul. A Presidente Jussarete Vargas solicitou que esta moção de autoria do Vereador Neto Viana-Bancada PT da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul/RS fosse encaminhada aos familiares do Vereador Luis Fernando Torres. A Presidente Jussarete Vargas lembrou aos demais Vereadores que foram suspensas as votações de requerimentos e moções nesta Casa durante o período eleitoral, mas que será aberta uma exceção e será deixado um espaço em aberto para que seja feito para a próxima Sessão um requerimento, de autoria desta Casa, pelo falecimento do Vereador Luis Fernando Torres. Sanções: Leis nºs: 4682, 4683, 4684, 4685, 4686 de 04 de setembro de 2024, 4687, 4688 e 4689 de 13 de setembro, aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, sancionadas e promulgadas pelo Prefeito Municipal. Grande Expediente: Não houve manifestações. Ordem do dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº5172/2024 – “Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº4.618 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024- Festival de Teatro Maykel Teixeira-2ª Edição-15 a 17 de Novembro de 2024”. Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº5172/2024 foi aprovado por unanimidade. Origem do Poder Legislativo: Projeto de Lei Legislativo nº5177/2024 de autoria da Mesa Diretora – “Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do Subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e de Secretários Municipais para Legislatura de 2025 a 2028, no Município de Caçapava do Sul/RS”. Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto lei. Colocado em discussão o projeto de lei, manifestou-se a Vereadora Gabriela Rodrigues; Manifestou-se da Presidência a Vereadora Jussarete Vargas. Colocado em votação o Projeto de Lei Legislativo nº5177/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo nº5178/2024 de autoria

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS

Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

Segunda Capital Farroupilha

da Mesa Diretora – “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Caçapava do Sul/RS para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028”. **Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº5178/2024 foi aprovado por unanimidade. Comunicação de Bancada:** Não houve manifestações. **Comunicação de Vereador:** Não houve manifestações. **Explicações Pessoais:** Manifestaram-se os Vereadores: **Silvio Tondo e Gabriela Rodrigues** – “Presidente e colegas Vereadores, muito boa tarde a todos que nos assistem também, eu gostaria primeiramente de agradecer o acolhimento de todos os colegas Vereadores e também aos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores. Sempre tive um sonho de ser Vereadora, desde que conheci, entendi o que era política, vi na figura do meu pai que todos conhecem, uma pessoa que me ensinou a amar e acolher as pessoas, então eu sempre sonhei em ser e seguir o que ele me ensinou. Com certeza não era dessa forma que eu gostaria que acontecesse, como vocês eu também fui pega de surpresa, a gente dispõe o nome no pleito eleitoral, acontece da gente não ser eleita, vida que segue, depois a gente vê o que que vai fazer, então com toda a certeza eu fiquei muito chateada com o que aconteceu, assim como a Vereadora Patricia falou na outra Sessão e hoje ela não está presente, também quero dizer que assim como agora o filho do Professor Boca Torres Vereador, está passando por alguns problemas de perseguição né, que ela comentou aqui conosco, assim foi a minha vida aqui em Caçapava do Sul, em alguns lugares eu não pude trabalhar porque era a filha do Toninho do PT, em alguns lugares eu trabalhei porque era filha do Toninho do PT, inclusive isso me fez sair da minha cidade a qual eu amo tanto para ter o meu local de trabalho, para crescer porque eu com certeza não gostaria de fazer isso, tem o meu irmão que mora longe e não tem perspectiva de voltar porque a gente sabe o que que a gente passa por aqui e com certeza em pleno século vinte e um eu não gostaria que o filho do Vereador Boca Torres passasse por esse tipo de coisa, ele foi colega da minha filha, se formaram juntos e é inadmissível acontecer esse tipo de coisa. Também quero deixar registrado em Ata, Presidente, a minha comunicação porque nós já estamos em tratativa para colocar o nome do Instituto, do IFFar, com o nome do Vereador Boca Torres, acho justa a homenagem por ele ser Professor e por ele ter trabalhado para que o Instituto ficasse aqui em Caçapava. Muito obrigada!”. **Ainda em espaço de explicações pessoais manifestou-se o Vereador Marco Vivian.** Não havendo nada mais a ser tratado a Presidente Jussarete Vargas convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária às 14h (Quatorze horas) do dia 1º (Primeiro) de Outubro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), Terça-Feira, encerrando a presente Sessão.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).


Jussarete Vargas
Presidente


Miriela Biazchi
Secretária

Rua Barão de Caçapava, 621, Centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br